



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3553

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Decreto Nº 54, de 25 de maio de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 32.385,00 (Trinta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UIVZVGKXVSFOEMY8NYZUSW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitschek - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 54 DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 32.385,00 (Trinta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 311/2021 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$32.385,00 (Trinta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.40.00 / 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pess	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0205001 - SECRETARIA DE OBRAS

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.024 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PSF, SAÚDE BUCAL, AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)

3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.385,00
Total por Ação:	2.385,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.385,00

Total Suplementado: 32.385,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO
CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0205001 - SECRETARIA DE OBRAS

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.024 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PSF, SAÚDE BUCAL, AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	2.385,00
Total por Ação:	2.385,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.385,00

Total Anulado:	32.385,00
-----------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO
CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2022.

LORENNIA MOURA DI GREGORIO
Prefeito(a) Municipal
CPF : 949.424.395-15